



Polícia Militar do Pará
Comando Geral
Ajudância Geral

BOLETIM GERAL

Belém – Pará
15 OUT 2003
BG nº 195

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (*Serviços Diários*)

SERVIÇO PARA O DIA 16 DE OUTUBRO DE 2003 – (QUINTA-FEIRA)

Oficial Superior de Dia à PM	TEN CEL QOPM ALDECINEIDE	CG
Oficial Supervisor ao CPM	A CARGO DO	CPM
Oficial Coordenador ao CIOP- 1º Turno	CAP QOPM EDSON	CIOP
Oficial Coordenador ao CIOP- 2º Turno	CAP QOPM PAMPLONA	CIOP
Oficial de Operações ao CME	A CARGO DO	CME
Oficial de Dia ao CG	1º TEN QOAPM ANSELMO	CG
Oficial Psicólogo de Dia à PM	CAP QOCPM JOANA D'ARC	CG
Oficial Assistente Social de Dia à PM	CAP QOCPM CLENILZA	CG
Médico de Dia ao HME	CAP QOSPM ANA IZABEL	HME
Médico de Dia ao LAC	CAP QOSPM SOCORRO	LAC
Veterinário de Dia à CMV	CAP QOSPM IGNÁCIO	CMV
Dentista de Dia à Odontoclínica	A CARGO DA	ODC
Adjunto ao Oficial de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG
Comandante da Guarda do CG	A CARGO DO	BPGDA
Piquete de Dia ao CG	A CARGO DA	CCS/CG

II PARTE (*Instrução*)

• **ORDEM DE SERVIÇO / APROVAÇÃO**

Aprovo as Ordens de Serviço nº 006 e 007/03, elaborada pelo Comando do BPRV, referente a Operação desenvolvida por aquela OPM na 1ª quinzena de outubro, visando dar segurança nas Rodovias Estaduais. (Of. nº 512/03-CCIN)

III PARTE (Assuntos Gerais e Administrativos)

1 - ASSUNTOS GERAIS

a) Alterações de Oficiais

SEGUIMENTO / REGRESSO

Do CEL PM RG 7933 RUBENS LAMEIRA BARROS, do CG, por ter seguido no dia 07 OUT 03, para o Município de Canaã dos Carajás, a serviço da Corporação e retornado no dia 08 OUT 03.

Do CEL QOPM RG 15836 JOAQUIM DA SILVA SOUSA, do CG, por ter seguido para a cidade de Brasília/DF, no dia 02 OUT 2003 e regressado no dia 13 OUT 2003, onde se encontrava a serviço da PMPA.

Do TEN CEL QOPM RG 10820 FÁBIO LUIZ VIANA, do CG, por ter seguido para o município de Soure/PA, no dia 26 JUN 2003 e regressado no dia 28 JUN 2003, onde se encontrava a serviço da PMPA. (Port. nº 1303/2003 – DAF)

Do TEN CEL QOPM RG 10820 FÁBIO LUIZ VIANA, do CG, por ter seguido para o município de Santarém/PA, no dia 11 AGO 2003 e regressado no dia 16 AGO 2003, onde se encontrava a serviço da PMPA. (Port. nº 1976/2003 – DAF)

Do MAJ PM RG 16245 MARCUS ROBERTO ALVES MIRANDA, do CG, por ter seguido no dia 07 OUT 03, para o Município de Canaã dos Carajás, a serviço da Corporação e retornado no dia 08 OUT 03.

• APRESENTAÇÃO

LIVRO DOS OFICIAIS

DIA 03 OUT 2003

2º TEN QOAPM RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA, do CG, por ter seguido para o município de Tucuruí/PA, no dia 01 OUT 2003 e retornado no dia 05 OUT 2003, em diligências requeridas pelo Ministério Público em um IPM.

Republicado por ter saído com incorreção no BG nº 189 de 07/10/2003.

DESLOCAMENTO / AUTORIZAÇÃO

Autorizo o deslocamento do MAJ QOPM RG 16242 MARCO ANTÔNIO ROCHA DOS REMÉDIOS, do CG, para a cidade de Brasília/DF, no período de 09 a 10 OUT 2003, a serviço da Corporação. (Parte nº 036/2003 – GAB CMDO)

FÉRIAS / CONCESSÃO

Concedo o período de férias regulamentar referente ao ano de 2002 ao CAP QOPM RG 20129 CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA GIFONI, do CG/CORREG, no período de 01 a 30 OUT 2003. (Of. nº 354/2003 – CORREG)

Concedo o período de férias regulamentar referente ao ano de 2002 ao 1º TEN QOPM RG 24992 SANDRO DE SOUZA DIAS, do CG/CORREG, no período de 13 OUT a 11 NOV 2003. (Of. nº 354/2003 – CORREG)

• **INFORMAÇÃO**

O TEN CEL QOPM RG 9246 WALCI LUIZ TRAVASSOS DE QUEIROZ, Comandante do CPR I, comunicou a este Comando que recebeu Ofício nº 653/2003 – GAB CMDO/15º BPM, firmado pelo MAJ QOPM RG 12689 CARLOS MARCELO LAGOA DE SOUZA, informando que autorizou o seguimento do CB PM RG 21044 DIONIVALDO RIBEIRO DA SILVA e SD PM RG 26415 ADIB PEREIRA DO NASCIMENTO em diligência policial militar, para as diversas regiões dos garimpos acompanhando o Oficial da Justiça do Trabalho, no período de 25 SET a 04 OUT 2003. (Of. nº 393/2003 – CPR I)

A MAJ QOPM RG 10034 MARIA DO CARMO SILVA DE SOUSA, do CG, informou a este Comando que os Oficiais pertencentes a Comissão Permanente de Controle Interno, abaixo relacionados, encontram-se realizando treinamento em Auditoria e Controle Interno, freqüentando o Curso de Formação de Agentes Públicos de Controle na Escola de Governo do Estado do Pará e no PRODEPA, tendo como conteúdo programático: Aspectos Gerais do Controle, Procedimentos de Auditoria (Documentos Fiscais / SIAFEM / Orçamento e Finanças/ Licitação e Contratos / Material e Patrimônio/ Recursos Humanos / Convênios e Prestação de Contas)

1ª Turma: MAJ MARIA DO CARMO, período: 08/09 a 27/11 / 2003

2ª Turma: TEN DAIANE, período: 15/09 a 04/12/2003

3ª Turma: CAP DILSON, período: 22/09 a 12/12/2003

4ª Turma: CAP OTÁVIO, período: 29/09 a 19/12/2003. (Of. nº 137/2003 – CPCI)

b) Alterações de Praças Especiais

- Sem Registro

c) Alterações de Praças

SEGUIMENTO / REGRESSO

Dos SD PM RG 26902 ALCILINO SANUEL BARRETO DE ARAÚJO, à disposição do CPR III, e SD PM RG 21795 ANTÔNIO LUÍS MIRANDA BARROS, do 12º BPM, por terem seguido para o município de Breves, a serviço da PMPA, no período de 02 a 06 OUT 2003. (Of. nº 226/03-Sub.Cmdº)

FÉRIAS / CONCESSÃO

Concedo o período de férias regulamentar referente ao ano de 2002 ao 3º SGT PM RG 14214 DENISE COSTA DE ALMEIDA MOURA, da CCS/CG, no período de 06 OUT a 04 NOV 2003. (Of. nº 354/2003 – CORREG)

Concedo o período de férias regulamentar referente ao ano de 2002 ao SD PM RG 16576 LENICE OLIVEIRA BATISTA, da CCS/CG, no período de 20 OUT a 18 NOV 2003. (Of. nº 354/2003 – CORREG)

d) Alterações de Inativos

- Sem Registro

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

• **OFÍCIOS RECEBIDOS/TRANSCRIÇÃO**

OFÍCIO Nº 366 DE 03 DE OUTUBRO DE 2003-PJ

Senhor Comandante,

Em virtude da fixação dos Alimentos Provisórios por este Juízo, nos Autos da Ação de Alimentos nº 370/03 (Siscom 200310356991), proposta por G.S.M, representada por Karoline Kelly dos Santos Sales contra o SD PM RG 20028 PEDRO PAULO MOREIRA MONTEIRO, do 2º BPM, determino que V.Exª, tome as providências necessárias para que seja efetuado o desconto mensal, a Título de Alimentos Provisórios, a partir do presente mês de outubro, no valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) dos vencimentos e vantagens percebidos mensalmente pelo requerido acima referido, excluídos os descontos obrigatórios previstos em lei, a serem deduzidos em folha de pagamento e que tal importância seja entregue diretamente à representante legal do menor Srª Karoline Kelly dos Santos Sales, brasileira, solteira, do lar, residente e domiciliada nesta Cidade, na passagem Nova, 52, Bairro do Guamá.

Outrossim, determino sejam encaminhados a este Juízo informações sobre os ganhos do alimentante até a data da Audiência, designada para o dia 17.10.2003, às 09h00, quando o requerido deverá estar presente.

Atenciosamente,

Dr. JORGE LUIZ LISBOA SANCHES

Juiz de Direito Titular da 27ª Vara Cível da Capital

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 2º BPM e remeta a documentação a DP para as providências.

• **INFORMAÇÃO**

A Diretoria de Pessoal informa aos Policiais Militares constantes da relação nominal abaixo, que deverão procurar a Seção de Mobilização no período de 29 SET a 29 OUT/2003,

horário de expediente, para fins de verificação de dados cadastrados na secretaria da Receita Federal referente à Declaração de Imposto de Renda retido na – DIRF.

BENEFICIÁRIOS PESSOA FÍSICA COM DADOS INCOMPLETOS NO CADASTRO	
NOME	CPF
ALMIRO MORAES	000.730.574-54
CARLOS EDUARDO PEREIRA MARTINS	001.047.509-52
RAIMUNDO RODRIGUES DE ABREU	059.680.542-04
JUCY FERREIRA DO VALE	105.030.482-91
JORGE GUIMARAES SALES	117.046.162-04
RAIMUNDO OLIVEIRA DA SILVA	128.168.502-00
DANIEL SILVA DOS SANTOS	149.227.202-78
FRANCISCO HERMINIO DO NASCIMENTO	158.630.932-34
JOSE AMERICO VILHENA	165.528.222-00
RAIMUNDO SALUSTIANO NOGUEIRA	165.582.272-15
PAULO CELIO FERREIRA	166.186.372-87
SEBASTIÃO FERREIRA DA SILVA	172.818.572-68
DAMIAO NASCIMENTO RIBEIRO	173.206.662-00
RAIMUNDO NONATO BRITO DIAS	173.668.522-87
IRLANDO NOGUEIRA DE QUEIROZ	173.772.932.68
RUBEN DO CARMO DIAS MOREIRA	185.880.772-72
CLAUDEMIR MILITAO MACIEL	189.337.182-49
HERACLITO DA CONCEIÇÃO FERREIRA	199.082.882-53
ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	199.261.972-72
EDNALDO MACEDO DAS NEVES	207.765.002-87
CIRIACO PINHEIRO DA COSTA	207.927.352-34
CARLOS ALBERTO BRITO DO E. SANTO	208.149.412-49
RAIMUNDO WALTERMILER COSTA V. CRUZ	218.335.402-04
NELSON DA SILVA CARDOSO	221.593632-00
EDMILSON JOSE COUTO DAS NEVES	222.661.272-68
JENIVALDO DA SILVA LEITE	223.629.912-53
VALDECI ALCIDES CONCEIÇÃO	227.799.732-34
DAVID LOBATO GONÇALVES	229.049.132-20
MESSIAS DE NAZARE MARTINS GALVÃO	247.108.302-15
JOSE NAZARENO PEIXOTO FERREIRA	247.173.392-15
JOEL OLIVEIRA DA SILVA	255.589.272-91
BENEDITO GOES DA CRUZ	256.311.792-53
ADAILSON SOARES DE ALMEIDA	258.242.522-20
ABEL LOUREÇO ZEMERO DOS SANTOS	259.626.802-78
CLOVIS PALHA DA SILVA	260.865.902-06
LUIZ EDUARDO AMARAL MELO	265.877.342-00
ROBERTO ROSA COSTA	266.623.292-15
MANOEL CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA	266.782.842-91
LAZARO GUILHERME NASCIMENTO ALMEIDA	268.094.942-00
LUIZ GUILHERME BEZERRA DA SILVA	269.703.252-53
REGINA CELIA DE MORAES	269.986.292-49
FRANCISCO BORGES DA SILVA	279.979.442-49

RAIMUNDO VIEIRA DE ALMEIDA	282.300.002-04
OLVACIO DE JESUS FAVACHO DOS RAMOS	287.760.972-34
ALEXANDRE ALMEIDA DE OLIVEIRA	298.227.502-34
GILSON BRASILEIRO HONORIO	302.111.822-49
EDILSON PINTO CORDOVID	353.075.522-20
RAIMUNDO NONATO CESARIO DOS SANTOS	365.433.733-34
MARIO CELIO DA SILVA BRITO	398.198.842.-68
BENEFICIÁRIOS COM CPF INEXISTENTE NO CADASTRO	
EDINER FERREIRA DA SILVA	057.538.760-21
JOSE MIGUEL MELO CORREA	226.903.412-04
ALBNIZIO LEITE DA CUNHA	306.788.422-13
BENEFICIÁRIOS PESSOA FÍSICA COM NOME DIVERGENTE NO CADASTRO	
NOME NO CPF: MARY ANNE PIRES SILVA	000.088.643-22
NOME NA DIRF: MILTON DE JESUS PINTO	
NOME NO CPF : ANTONIO FERREIRA MARQUES	001.978.072-91
NOME NA DIRF: CANDIDO DOS SANTOS MOREIRA	
NOME NO CPF:EUCLIDES CRUZ LIMA DE OLIVEIRA	010.375.442-34
NOME NA DIRF: EUCLIDES CRUZ LIMA DE OLIVEIRA	
NOME NO CPF: MAXIMIANO RODRIGUES LEAL	019.674.602-72
NOME NA DIRF: MAXIMINO RODRIGUES LEAL	
NOME NO CPF: YTACI DIAS DOMUNGUES	028.780.032-68
NOME NA DIRF: ITACI DIAS DOMINGUES	
NOME NO CPF: ALDEMAR ANDRADE DA COSTA	030.033.372-20
NOME NA DIRF:ADEMAR ANDRADE DA COSTA	
NOME NO CPF: HAROLDO CARVALHO ALVES	032.740.632-15
NOME NA DIRF: AROLDO CARVALHO ALVES	
NOME NO CPF: AILSON SILVA E SOUZA	032.906.062-53
NOME NA DIRF: AILZON SILVA E SOUZA	
NOME NO CPF: LEONILA BARBOSA SIQUEIRA DE MELO	033.324.622-53
NOME NA DIRF: JOSE FAUSTINO DE MELO	
NOME NO CPF : DEUDETH LOBATO SOARES	033.362.552-97
NOME NA DIRF: DEUSDETH LOBATO SOARES	
NOME NO CPF:LUIZ DE BARROS ABSOLON	036.380.812-49
NOME NA DIRF: LUIS DE BARROS ABSOLAO	
NOME NO CPF: ARMINIO DAS NEVES ROCHA	036.433.957-72
NOME NA DIRF: ORMINIO DAS NEVES ROCHA	
NOME NO CPF: JOAO FIGUEIREDO DE SOUZA	036.629.342-72
NOME NA DIRF: JOAO FIGUEIREDO DE SOUZA	
NOME NO CPF: ESTEVAO SARMENTO SANTA ROSA	038.996.832-34
NOME NA DIRF: ESTEVAM SARMENTO SANTA ROSA	
NOME NO CPF: HILDAMARINO FERNALDES PEREIRA	040.022.452-68
NOME NA DIRF: HILDAMARINO FERNANDES PEREIRA	
NOME NO CPF: MARLENE DA GAMA CRISTO	042.120.612-87
NOME NA DIRF: GUILHERME FERREIRA CRISTO	
NOME NO CPF: ALDERICO DA CONCEIÇÃO LEAL	045.419.012-34
NOME NA DIRF: ALDERIDO DA CONCEIÇÃO LEAL	
NOME NO CPF : HARALDO DO ESPIRITO SANTO BRITO	045.603.292-49
NOME NA DIRF: HAROLDO DO ESPIRITO SANTO BRITO	

NOME NO CPF: MARULIMO SIQUEIRA FERNANDES BRAGA	046.208.442-68
NOME NA DIRF: MARULINO SIQUEIRA FERNANDES BRAGA	
NOME NO CPF: ZEMIRA SOARES DE OLIVEIRA	049.643.732-15
NOME NA DIRF: ZENIRA SOARES DE OLIVEIRA	
NOME NO CPF: MARIA DE LOURDES MORAES SAMPAIO	050.882.082-00
NOME NA DIRF : FRANCISCO RODRIGUES SAMPAIO	
NOME NO CPF: WALDECIR GOMES DO NASCIMENTO	055.625.542-91
NOME NA DIRF: WALDECI GOMES DO NASCIMENTO	
NOME NO CPF: VALDECI OEL AMORIM CADETE	057.087.292
NOME NA DIRF: WALDECIR OEL AMORIM CADETE	
NOME NO CPF: FLORIVALDO GOMES	071.260.002-78
NOME NA DIRF: FLORISVALDO GOMES DE ARAUJO	
NOME NO CPF: EVARISTA BATISTA NUNES	075.915.353-15
NOME NA DIRF : EVARISTO BATISTA NUNES	
NOME NO CPF: VALMIR SARMENTO SANTOS	081.182.302-44
NOME NA DIRF: WALMIR SARMENTO SANTOS	
NOME NO CPF: MILTON NEGRÃO RAMOS	081.517.412-87
NOME NA DIRF: MILTO NEGRAO RAMOS	
NOME NO CPF: WALDECI RAIMUNDO DE MORAES FURTADO	089.578.272-34
NOME NA DIRF: WALDECIR RAIMUNDO DE MORAES FURTADO	
NOME NO CPF: ELISEU MOREIRA DA SILVA	092.047.682-15
NOME NA DIRF: ELIZEU MOREIRA DA SILVA	
NOME NO CPF: CARLOS DO ESPIRITO SANTO SANTA ROSA	104.526.302-82
NOME NA DIRF: JOAO CARLOS DO E. SANTO ROSA	
NOME NO CPF: ANFILOFIO DOS SANTOS PARENTE	105.265.792-34
NOME NA DIRF : ANFILOQUIO DOS SANTOS PARENTE	
NOME NO CPF: EDMILSON NAZARE DA COSTA RODRIGUES	106.270.492-49
NOME NA DIRF: EDNILSON NAZARE DA COSTA RODRIGUES	
NOME NO CPF: WILSON PEREIRA BRAGANÇA	125.492.072-20
NOME NA DIRF: NILSON PEREIRA BRAGANÇA	
NOME NO CPF: IRACEMA CONCEIÇÃO DOS SANTOS	127.150.422-72
NOME NA DIRF : PAULO SERGIO ALVES DOS SANTOS	
NOME NO CPF: ONESIMO DE OLIVEIRA LIMA	128.715.242-20
NOME NA DIRF: ONEZINO DE OLIVEIRA LIMA	
NOME NO CPF: VALDEO MARQUES VIEIRA	141.386.462-72
NOME NA DIRF: VALDED MARQUES VIEIRA	
NOME NO CPF: ORLANDO ALMEIDA BITTENCOURT MONTEIRO	148.949.122-87
NOME NA DIRF : ORLARDO ALMEIDA BITENCOURT MONTEIRO	
NOME NO CPF: CLADIVALDO DA SILVA REGO	150.577.472-15
NOME NA DIRF: CLAUDIVALDO DA SILVA REGO	
NOME NO CPF: MARIA JOSE FERREIRA DE ARAUJO	152.569.282-87
NOME NA DIRF : ANTONIO ARISVAL DE ARAUJO	
NOME NO CPF: VALTERINO SILVA SOUZA	168.170.602-49
NOME NA DIRF: VALTERIANO SILVA SOUZA	
NOME NO CPF: ZILA CABRAL CORREA	169.668.482-04
NOME NA DIRF : JOAO RUBENS DA PAIXAO CORREA	
NOME NO CPF: EDNA DO SOCORRO BARBOSA TAVARES	171.080.632-04

NOME NA DIRF: JOEL LOPES LEMOS	
NOME NO CPF: LINDON JOHNSON CORTES JOVELINO	171.133.002-78
NOME NA DIRF : LINDONJOHNSON CORTES JOVELINO	
NOME NO CPF: MARIA ROSA ALMEIDA LIRA	174.019.172-20
NOME NA DIRF: ROSANA DE FATIMA E SOUZA MAXIMO	
NOME NO CPF: VALDOMIR RODRIGUES DE ANDRADE	184.605.852-04
NOME NA DIRF : VALDENIR RODRIGUES DE ANDRADE	184.605.852-04
NOME NO CPF: COLIVIOMAR SOUSA BARROS	185.724.212-20
NOME NA DIRF: OLIVIOMAR SOUZA BARROS	
NOME NO CPF: ELDONOR LIMA DA CUNHA	189.537.512-68
NOME NA DIRF : ELDENOR LIMA DA CUNHA	
NOME NO CPF: RANATO TEREZO BRASILEIRO DE SOUZA	199.322.192-15
NOME NA DIRF: RENATO TEREZO BRASILEIRO DE SOUZA	
NOME NO CPF: WALDEMI AUGUSTO DE OLIVEIRA	205.219.872-53
NOME NA DIRF : WALDEMIR AUGUSTO DE OLIVEIRA	
NOME NO CPF: KLYNGE SIDNEY MOTA BRAGANÇA	207.201.572-34
NOME NA DIRF: KLINGER SIDNEY MOTA BRAGANÇA	
BENEFICIÁRIOS COM CPF CANCELADOS POR MOTIVO DIFERENTE DE OMISSÃO	
DOMINGOS NAZARE MATIAS DOS SANTOS	125.668.702-25
JESUS MARTINS DE SOUZA	318.076.822-34
WILSON CORDEIRO DA SILVA	397.886.602-15
EDNAMAR JAIRO MONTEIRO LANDEIRA	399.489.862-53
EDIMARCIO COUTINHO DO NASCIMENTO	596.316.272-68
GENIVALDO CARVALHO DE OLIVEIRA	599.685.592-53

(NOTA Nº 015/2003 – DP/3)

• **TELEGRAMA RECEBIDO / TRANSCRIÇÃO**

TELEGRAMA S/ Nº DE 19 DE SETEMBRO DE 2003 - LM

Senhor Comandante,

A grande Loja Maçônica do Pará e seus componentes congratulam-se passagem 185 anos de criação dessa gloriosa Corporação. Fraternalmente.

VICTOR SWAMIR RIBEIRO ALVES

Grão-Mestre Adjunto

• **MENSAGEM RECEBIDA / TRANSCRIÇÃO**

Nobre Presidente,

O Comando do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Ceará regozija-se com todos os homens abnegados às causas pertinentes ao desenvolvimento da Nação Brasileira.

Toda a família Bombeiro Militar sente-se honrada e cada vez mais estimulada a defender o lema Vidas Alheias e Riquezas Salvar.

Na ocasião em que foram confirmados os pleitos das Polícias e Corpos de Bombeiros Militares do Brasil, agradecemos os esforços desprendidos por V. Ex^a., por ocasião da votação da reforma previdenciária, ponto fundamental para a manutenção de todos que fazem este Casarão Vermelho.

Em nome dos milhares de Bombeiros e Policiais Militares do Brasil e em particular do Ceará, o nosso muito obrigado.

Respeitosamente,

JOSÉ ANANIAS DUARTE FROTA – CEL QOBM

Comandante Geral do CBMCE e Vice Presidente do Conselho Nacional de Comandantes Gerais das Polícias Militares e Corpos de Bombeiros Militares.

- **ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL**

Com o presente Boletim Geral, será distribuído um Aditamento, versando sobre Ato do Comandante Geral regulamentando sobre Normas para aquisição e registro de armas de fogo e concessão e cassação do porte de arma de fogo de uso permitido aos militares estaduais da Polícia Militar do Pará, publicações diversas da DAL (errata de contratos administrativos, extrato de termos aditivos) e CPL do FUNSAU.

IV PARTE (Justiça e Disciplina)

REFERÊNCIA ELOGIOSA / APROVAÇÃO

Aprovo a referência elogiosa proposta pelo TEN CEL QOPM RG 8057 RONALDO PINHEIRO DA COSTA, Comandante do 2º BPM, aos policiais militares abaixo, nos seguintes termos:

ELOGIO: Ao CB PM RG 24146 FERNANDO RIBEIRO MARCOS, SD PM RG 17982 JORIVALDO BORGES DE SOUZA e o SD PM RG 27412 GILSON DIAS DA SILVA, todos do 2º BPM/6ª ZPOL, por terem no dia 11 SET 2003, efetuado a prisão do assaltante que portando arma de fogo assaltou e baleou na perna o TEN CEL PM R/R SÍLVIO COSTA FILHO, na Av. Braz de Aguiar entre a Trav. Benjamim Constant e Avenida Doutor Moraes, levando a pasta que continha uma grande soma em dinheiro. No entanto a guarnição de Policiamento Ostensivo acima citada demonstrando competência, espírito de corpo e profissionalismo conseguiu contornar a situação, fato que culminou com a prisão do meliante que foi conduzido para a Seccional Urbana do Comércio, tendo grande repercussão na mídia local, contribuindo para elevar o bom nome de nossa Instituição.(Of. nº 731/03-CPM)

- **JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO**

OFÍCIO Nº 1357 DE 26 DE SETEMBRO DE 2003 – JME

O Exmº Sr JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz-Auditor Militar Titular da Justiça Militar do Estado do Pará, comunicou a este Comando que o Conselho Permanente de Justiça daquele Juízo decidiu em audiência de julgamento realizada:

I – à unanimidade de seus membros, em julgar procedente a ação penal contra os réus o 2º SGT PM RG 7099 AURIVALDO PEREIRA MARQUES, do CFAP, e SD PM RG 24465 ANTÔNIO SÉRGIO NASCIMENTO MACHADO, do BPOP (Processo nº 018/2003), pelos fatos narrados na denúncia, pela prática do delito estabelecido no Artigo 178 do CPM e aplicando aos réus, também à unanimidade, a pena de 07 (sete) meses e 11 (onze) dias de detenção, que já foi cumprida.

OFÍCIO Nº 1418 DE 08 DE OUTUBRO DE 2003 – JME

O Exmº Sr JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz-Auditor Militar Titular da Justiça Militar do Estado do Pará, comunicou a este Comando que foi designado o dia

21 de outubro do ano em curso, às 09h30, para audiência de inquirição da testemunha CEL QOPM RG 8087 ALFREDO SARUBBY DO NASCIMENTO, do CPR II, no Processo nº 074/2001, onde figura como acusado o SD PM RG 27402 EDEN FRANC FARIAS DE CARVALHO, do 1º BPM.

Requisitou, pois, a apresentação aquele foro especial, no dia e hora marcados, da testemunha e do acusado, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 1420 DE 08 DE OUTUBRO DE 2003 – JME

O Exmº Sr JOSÉ ROBERTO PINHEIRO MAIA BEZERRA JÚNIOR, Juiz-Auditor Militar Titular da Justiça Militar do Estado do Pará, comunicou a este Comando que foi designado o dia 21 de outubro do ano em curso, às 10h15, para audiência de inquirição da testemunha civil, no Processo nº 125/2001, onde figuram como acusados o 2º TEN QOPM RG 20665 ISAQUE COSTA RODRIGUES, do 18º BPM, 3º SGT PM RG 9068 ELIAS DE ARAÚJO CORRÊA, CB PM RG 13069 NATANIEL GOMES PEQUENO e SD PM RG 23107 MÁRIO WILSON MACHADO FERREIRA MOURA, todos da 17ª CIPM.

Requisito, pois, a apresentação aquele foro especial, no dia e hora marcados, dos acusados, e o comparecimento dos Oficiais do Conselho Especial de Justiça: MAJ QOPM RG 12367 ERALDO SARMANHO PAULINO, da APM, CAP QOPM RG 16227 MÁRIO ANTÔNIO MUNIZ MARQUES FILHO, do CG, CAP QOPM RG 16619 SOLANGE DA SILVA RIBEIRO, do CIOP, e CAP QOPM RG 18044 JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR, do CME.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Oficiais, e os Comandantes dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a DP caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **SOLICITAÇÃO DE APRESENTAÇÃO**

OFÍCIO Nº 1117 DE 01 DE SETEMBRO DE 2003-PJ

A Exmª Srª. MARGUI GASPAR BITTENCOURT, Juíza de Direito da 1ª Vara Penal em exercício, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juízo o SD PM RG 17255 SÉRGIO SAMPAIO DE SOUZA, do 2º BPM, no dia 12 NOV 03, às 10h330, a fim de que assista a Audiência de Inquirição de testemunha arrolada pela acusação, nos Autos de Homicídio Simples, que a justiça Pública move contra sua pessoa tendo como vítima João Rodrigues Fernandes.

OFÍCIO Nº 510 DE 07 DE OUTUBRO DE 2003-PJ

A Exmª Srª. JACYRA MORAES RABELO, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível da Comarca da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado da Infância e Juventude o SD PM RG 13929 CARLOS ANTONIO DE SOUZA SILVA, da CIPOE, no dia 22 OUT 03, às 09h30, a fim de prestar depoimento.

DESPACHO: Que tomem conhecimento os Comandantes dos Policiais Militares acima citados e providenciem a respeito. Informar com urgência a AJG caso haja algum impedimento para o cumprimento desta ordem.

• **CORREGEDORIA GERAL DA PMPA**

PORTARIA Nº 181/ 03/PAD - Cor CPM DE 05 DE OUTUBRO DE 2003.

ENCARREGADO: 1º TEN QOPM RG 26300 AUGUSTO JOSÉ COELHO DA SILVA
BITTENCOURT – RPMONT

ACUSADOS: SD PM RG 17834 ANTÔNIO ELIAS COSTA ASSUNÇÃO - 2º BPM

PRAZO: 10 (dez) dias, prorrogáveis por mais 05 (cinco).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HOMOLOGAÇÃO DE IPM Nº 023/03 – CorCME

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Sub Comandante e Corregedor Geral da PMPA, por intermédio do MAJ QOPM RG 12695 JORGE LUIZ ROMEIRO DE AGUIAR, do CCIN, através da Portaria nº 011/2003-IPM/CorCME, com escopo de investigar os indícios do cometimento de prática delituosa atribuída aos policiais militares ocorridas no Templo da Igreja Universal do Reino de Deus, conforme subsídios constantes na Fita VHS encaminhada pelo Exmº Sr. 2º Promotor de Justiça Militar Disciplinar Armando Brasil Teixeira

RESOLVO:

1- Concordar em parte com a conclusão a que chegou o encarregado do IPM, visto que na análise dos autos verifica-se que:

a) Há indícios de crime e transgressão disciplinar por parte dos policiais militares SD PM RG 20585 JOSÉ AUGUSTO MODESTO LIMA, do BPGDA, à disposição da Casa Militar, e SD PM REF RG 9974 JOÃO BATISTA DA SILVA SOUZA, por terem executado serviço de segurança particular à Igreja Universal do Reino de Deus, utilizando para tal, armamento fornecido pela própria Igreja;

b) Há indícios de crime e transgressão da disciplina policial militar por parte do SD PM REF RG 14057 WALDIR BARRA DE MOURA, pelos mesmos motivos da alínea anterior, no entanto, o referido policial militar veio a falecer no dia 01 DEZ 2002, conforme atestado de óbito juntado aos autos à FI 076 dos autos.

2- Instaurar Processo Administrativo Disciplinar a fim de apurar as condutas dos policiais militares SD PM RG 20585 JOSÉ AUGUSTO MODESTO LIMA, do BPGDA, à disposição da Casa Militar, e SD PM REF RG 9974 JOÃO BATISTA DA SILVA SOUZA, pelos fatos descritos no item anterior. Providencie a CorCCIN;

3- Remeter a 1ª via dos autos ao Exmº Sr. Dr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Juiz Auditor Militar do Estado, juntando-se a presente Homologação. Providencie a CorCME;

4- Arquivar a 2ª via dos autos na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CorCME;

5- Publicar a presente Homologação em Boletim Geral. Providencie a AJG.

HOMOLOGAÇÃO DE PAD Nº 072/03 – CorCME

Das averiguações Policiais Militares mandadas proceder pelo Sub Comandante Geral da PMPA, por intermédio do 2º TEN QOAPM RG 9324 IVAN NASCIMENTO DE SOUZA, do BPCHOQ, através da Portaria nº 055/2003-PAD/CorCME, com escopo de apurar o cometimento ou não de transgressão disciplinar atribuída aos policiais militares, SD PM RG 24076 EDINALDO JOSÉ DE SOUZA BRITO, do RPMONT e SD PM RG 15142 EDVALDO JOSÉ DE SOUZA BRITO, da CIPOE, por terem, em tese, no dia 20 OUT 2002, na Pass. Modelo, Bairro do Guamá, na companhia do SD PM RG 20304 ANTÔNIO MARCOS DA SILVA

FIGUEIREDO, da Cia Tático, todos de folga e à paisana, portando arma de fogo sem a devida autorização, realizado serviço de investigação, que é de competência da polícia judiciária, tendo a ação dos mesmos culminado com a invasão da residência da Sr.^a. Dinair do Socorro Lobato Horácio, bem como, lesões corporais nas pessoas do Sr. Sérgio Dinelli dos Passos, Sr. João Batista Palheta de Sá e do jovem Joselito de Souza Lobato, os dois últimos atingidos por projétil de arma de fogo, tendo ainda efetuado disparos de arma de fogo em via pública.

RESOLVO:

1- Primeiramente esclarecer que equivocadamente o Encarregado do processo incluiu o SD PM RG 20304 ANTÔNIO MARCOS DA SILVA FIGUEIREDO, da Cia Tático, no rol dos acusados, visto que a Portaria é clara quando atribui, em tese, o cometimento do fato a ser apurado aos SD PM RG 24076 EDINALDO JOSÉ DE SOUZA BRITO e SD PM RG 15142 EDVALDO JOSÉ DE SOUZA BRITO, até porque o SD PM FIGUEIREDO já foi alvo de apuração decorrente do mesmo fato através do PAD de Portaria nº 001/03-Cia Tático, vindo a ser sancionado disciplinarmente com 20(vinte) dias de PRISÃO;

2- Concorde com a conclusão a que chegou o encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, de que o fato apurado apresenta indícios de crime e transgressão disciplinar por parte do SD PM RG 24076 EDINALDO JOSÉ DE SOUZA BRITO, do RPMONT e SD PM RG 15142 EDVALDO JOSÉ DE SOUZA BRITO, por terem, no dia 20 OUT 2002, na Pass. Modelo, Bairro do Guamá, ambos de folga e à paisana, acompanhados do SD PM FIGUEIREDO, da Cia Tático, realizado serviço de investigação, que é de competência da polícia judiciária, tendo a ação dos mesmos culminado com a invasão da residência da Sr.^a. Dinair do Socorro Lobato Horácio, bem como, lesões corporais nas pessoas do Sr. Sérgio Dinelli dos Passos, Sr. João Batista Palheta de Sá e do jovem Joselito de Souza Lobato, sendo os dois últimos atingidos por projétil de arma de fogo, tendo ainda efetuado disparos de arma de fogo em via pública.

3- Há indícios de crime por parte dos policiais militares SD PM RG 24076 EDINALDO JOSÉ DE SOUZA BRITO, SD PM RG 15142 EDVALDO JOSÉ DE SOUZA BRITO e SD PM RG 20304 ANTÔNIO MARCOS DA SILVA FIGUEIREDO, já apurados através do Inquérito Policial Militar de Portaria nº 002/2003-IPM/CorCME, o qual foi remetido à Justiça para as providências de lei;

4- Punir o SD PM RG 24076 EDINALDO JOSÉ DE SOUZA BRITO, do RPMONT e SD PM RG 15142 EDVALDO JOSÉ DE SOUZA BRITO, da CIPOE, com 20(vinte) dias de PRISÃO, cada um, transgressão de natureza GRAVE, pelos fatos descritos no item anterior. Providencie a CorCME;

5- Arquivar a 1ª e 2ª vias dos autos na Corregedoria Geral da PMPA. Providencie a CorCME;

6- Publicar a presente Homologação em Boletim Geral. Providencie a AJG.

• **RETIFICAÇÃO**

Retifico a Portaria nº 171/03/PAD- CorCPM, onde se lê 1º TEN PM RG 24956 ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO, do QCG/CSM, leia-se 1º TEN PM RG 24. 956 ELIOMAR CAMPOS FAUSTINO, da APM. (NOTA Nº 076/2003 – CorCPM)

• **INFORMAÇÃO**

1) O CAP PM RG 18.364 JOSIEL DA PAIXÃO ROCHA, do 6º BPM, informa que o Conselho de Disciplina de Portaria nº 001/03 – CorCPM, que tem como objetivo apurar a capacidade de permanência nas fileiras da Polícia Militar, do CB PM RG 9560 EDINILSON COSTA DE SOUZA, do efetivo do 6º BPM, está funcionando nas instalações do Quartel do 6º BPM, desde o dia 22/09/03, conforme ofício nº 003/03/CD de 26 de setembro de 2003. (NOTA Nº 074/2003 – COR CPM)

2) O TEN CEL PM RG 8057 RONALDO PINHEIRO DA COSTA, informa que se encontra recolhido no quartel do 2º BPM, à disposição da justiça, o CB PM RG 17884 PAULO ROBERTO DUARTE PEREIRA, do efetivo do BPGDA, em virtude de ter sido autuado em flagrante delito, conforme ofício nº 004/03/APFD/2º BPM, de 23 de setembro de 2003. (NOTA Nº 072/2003 – CorCPM)

3) O TEN CEL PM RG 8057 RONALDO PINHEIRO DA COSTA, informou a este Comando que se encontra recolhido no quartel do 2º BPM, à disposição da Justiça, o SD PM RG 18756 RUI DO NASCIMENTO JARDIM, pertencente ao efetivo do BPRv, por ter sido autuado em flagrante delito no dia 05.10.03, pela prática das infrações penais dos arts. 214 e 226, II do CPB (capitulação provisória).(Of. nº 3453/03-2º BPM)

• **DESIGNAÇÃO DE ESCRIVÃO**

Designo nos termos do artigo 11 do Código de Processo Penal Militar, o CAP QOPM RG 16216 DILSON BARBOSA SOARES JÚNIOR, para servir como Escrivão do Inquérito Policial Militar do qual é Encarregado o TEN CEL QOPM RG 8039 EMANUEL GONÇALVES DE LIMA, do CPR IV, lavrando-se o competente termo de compromisso.

• **ALVARÁ DE SOLTURA / TRANSCRIÇÃO**

1) O Dr. José Roberto Pinheiro Maia Bezerra Júnior, Juiz Auditor Militar da Justiça Militar do Estado do Pará.

Manda ao Major PM Cmt do 2º BPM/PME/PA, Unidade onde o militar se encontra recolhido preso, ou quem suas vezes fizer, que sendo este apresentado, indo devidamente assinado, em seu cumprimento, coloque imediatamente em liberdade, se por outro motivo não estiver preso, o apenado CAP PM RR RG 6595 ROBERTO DA SILVA SANTOS, brasileiro, paraense, filho de Raimundo Walter dos Santos e de Maria Amélia da Silva Santos, em razão do réu haver cumprido à pena que lhe foi cominada pelo Conselho Especial de Justiça de 01 (um) ano de detenção, de conformidade com o artigo 603 do CPPM. Dado e passado na Justiça Militar do Estado, aos 18 (dezoito) dias do mês de setembro do ano de 2003 (dois mil e três).

Eu..., Mônica Maria Lauzid de Moraes, Escrivã da JME/PA.(NOTA Nº 075/2003 – CorCPM)

2) O Doutor IVAN DELAQUIS PEREZ, Juiz de Direito respondendo pela 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua, Estado do Pará, República Federativa do Brasil, e etc...

Pelo presente Alvará de Soltura que vai por mim assinado e em seu cumprimento mando ao Senhor Diretor da Seccional Urbana do PAAR, ou a ordem de quem estiver preso,

que ponha em liberdade incontinente o nacional FRANCISCO AFONSO RAMOS, brasileiro, paraense, Cabo da Polícia Militar do Estado do Pará, filho de Francisco Cirilo Ramos e Edith Soares Leão, incurso nas sanções punitivas do artigo 180, do CPB, em virtude deste Juízo ter-lhe concedido liberdade provisória mediante fiança, “se por outro crime não estiver preso”. Eu..., Jójucá H. de C. Sena, Diretor de Secretaria, em exercício, o digitei.

Cumpra-se.

Ananindeua, 03 de outubro de 2003

Dr IVAN DELAQUIS PEREZ

Juiz de Direito resp. p/ 3ª Vara Penal da Comarca de Ananindeua.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do 2º BPM e providencie a respeito.

3) O Dr. MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL, Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Óbidos e do Termo Judiciário de Juriti, Estado do Pará, na forma da Lei, etc..

Pelo presente Alvará de Soltura, que vai por mim assinado e em seu cumprimento, mando o Senhor Delegado de Polícia Civil do Município de Juriti/PA, ou a ordem de quem estiver preso, que ponha em liberdade incontinenti, se por outro motivo não estiver preso, o nacional REGINALDO FERREIRA PEREIRA, brasileiro, paraense, Cabo da Polícia Militar do Estado, em virtude deste Juízo ter revogado sua Prisão Preventiva.

Cumpra-se.

Dado e passado nesta Cidade e Termo Judiciário de Juriti, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e três. Eu....., Diretor da Secretaria em exercício, o subscrevo.

MAX NEY DO ROSÁRIO CABRAL

Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Óbidos e do Termo Judiciário de Juriti.

DESPACHO: Que tome conhecimento o Comandante do CPR I e providencie a respeito

**JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA - CEL QOPM RG 15836
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

CONFERE COM O ORIGINAL

**ARMANDO GUIMARÃES DE OLIVEIRA - TEN CEL QOPM RG 6621
AJUDANTE GERAL DA PMPA**